



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.347, DE 13 DE ABRIL DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 66.856.360,28 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Fazenda e da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 66.856.360,28 (sessenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.939.228,00
33903000.00	Material de Consumo	12.000.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	1.650.000,00
81.10.15.452.3005.6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas - Programa de Metas 1.b, 1.c, 1.d e 1.e	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.338.686,93
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
84.10.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	17.621.635,00
93.10.08.244.3023.2022	Centro de Acolhida Especial	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.810,35

**66.856.360,28**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
09.10.01.031.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	319.734,75
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.862,52
44904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	481.738,73
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.431.664,00
09.10.01.031.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	1.000.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	2.000.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
09.10.01.122.3014.2421	Publicidade Institucional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000.000,00
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000,00
12.10.17.451.3005.1113	Construção de Viena Sanitária na área do Loteamento Nossa Senhora do Carmo	
44905100.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
25.10.13.392.3001.2002	Apoio às Mostras e Festivais de Cinema e Teatro do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556.439,00
25.10.13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.147.451,00
25.10.13.392.3001.6382	Lei de Fomento à Dança	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.080,00
25.10.13.392.3001.6388	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	824.716,93
28.14.15.452.3022.6807	Recuperação de Fachadas Históricas na Área Central	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00

28.19.27.812.3017.4513	Fomento ao Esporte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200.000,00
28.38.06.182.3011.6602	Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.635,00
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.810,35
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.939.228,00
		<b>66.856.360,28</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de abril de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/04/2020, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).